



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO 039, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

Ivanir Paulo Prolo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento dos valores de Duodécimo repassados ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 18 de dezembro de 2023.

IVANIR PAULO
PROLO:524683569
34

Assinado de forma digital por
IVANIR PAULO
PROLO:52468356934
Dados: 2023.12.18 08:41:42
-03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2024

DESPESA FIXADA POR BIMESTRE

BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	991.666,66	991.666,66	991.666,66	991.666,66	991.666,66	991.666,70	5.950.000,00
Outras Despesas Correntes	328.333,33	328.333,33	328.333,33	328.333,33	328.333,33	328.333,35	1.970.000,00
Investimentos	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
Aporte Financeiro – Prevlbel	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
TOTAL	1.399.999,98	1.399.999,98	1.399.999,98	1.399.999,98	1.399.999,98	1.400.000,10	8.400.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 039, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná
DECRETO 039, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

Ivanir Paulo Prolo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento dos valores de Duodécimo repassados ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 18 de dezembro de 2023.

IVANIR PAULOPROLO:52468356934
Assinado de forma digital por IVANIR PAULOPROLO:52468356934
Dados: 2023.12.18 08:41:42 -03'00'

IVANIR PAULO PROLO

Presidente

ANEXO I							
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2024							
DESPESA FIXADA POR BIMESTRE							
BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	991.666,66	991.666,66	991.666,66	991.666,66	991.666,66	991.666,70	5.950.000,00
Outras Despesas Correntes	328.333,33	328.333,33	328.333,33	328.333,33	328.333,33	328.333,35	1.970.000,00
Investimentos	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
Aporte Financeiro Prevlbel	-13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
TOTAL	1.399.999,98	1.399.999,98	1.399.999,98	1.399.999,98	1.399.999,98	1.400.000,10	8.400.000,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:CFAE37C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>